



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36260-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Representação nº. 12/2018

Assunto: O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, e após tramitação regimental, requer à Mesa Diretora que envie solicitação junto ao Ministério Público Estadual, para o que a seguir se justifica:

Justificativa: **CONSIDERANDO** a Publicação da Agência Brasil, em 27/04/2018, na qual foi noticiado que o total de desempregados no país chegou a 13,7 milhões, um aumento de 11,2% em relação ao trimestre anterior (12,3 milhões).

CONSIDERANDO matéria publicada no portal SJ Online, em 5 de Fevereiro de 2018, destacando que a cidade de São João Nepomuceno registrou crescimento no desemprego em 2017. O balanço foi publicado pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho. De acordo com os dados do Caged, entre janeiro e dezembro, foram registradas 1.774 contratações contra 1.875 demissões, totalizando um saldo negativo de 101. O balanço aponta que a cidade foi na contramão do Estado de Minas Gerais, que registrou 15.438 contratações a mais do que demissões no ano passado.

CONSIDERANDO que a falta de ocupações é um constante desafio para pessoas, empresas e governos, sendo que a ausência de trabalho gera como, consequências graves, problemas sociais e econômicos.

CONSIDERANDO que o trabalho dignifica o homem, principalmente porque traz sentido para a vida e dá motivação para que cada pessoa, independente da profissão que se tenha, busque alcançar suas conquistas, realizações e a felicidade através do seu salário.

CONSIDERANDO as recomendações do Promotor de Justiça, Dr. Hélivio Simões Vidal, no dia 18 de outubro de 2018, encaminhada ao Chefe do Executivo com a finalidade



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

de corrigir as irregularidades de forma administrativa no prazo de 60 dias, ou seja, a rescisão de 200 contratos de servidores da Prefeitura de São João Nepomuceno.

Por todo o exposto, o Vereador que esta subscreve vem ao Excelentíssimo membro do Ministério Público, Douto Promotor Hέλvio Simões Vidal, solicitar agendamento para uma reunião com os vereadores, a fim de tratarmos da possibilidade de prorrogação do prazo da recomendação para a rescisão de 200 contratos, diante da previsão do concurso público, uma vez que gerará uma desestabilidade social e econômica na cidade, bem assim, despesas a mais para o Município com as verbas rescisórias, que sofre com a falta de repasses de recursos do Estado de Minas Gerais na ordem de R\$ 7.808.593,87 (sete milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), segundo a Associação Mineira de Municípios (AMM).

Aprovação: Esperamos contar com a aprovação dos colegas vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 21 de novembro de 2018.

Vereador Edison de Souza Silva